
COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 14.507.191/0001-97
NIRE 41300083231
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Certifico, para os devidos fins, que em 22 de julho de 2024, às 14h, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, em Curitiba - PR, compareceu a única acionista da empresa, Copel Geração e Transmissão S.A., que se fez presente por seu Diretor Geral, Sr. MOACIR CARLOS BERTOL, e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. FELIPE GUTTERRES RAMELLA, representando a totalidade do capital social, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia por seu Presidente, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão e lavrar a ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre:

I. Alteração e consolidação do Estatuto Social - Registrou-se a necessidade de deliberação por esta Assembleia, em cumprimento às disposições estatutárias vigentes, sobre a proposta da Diretoria (e-Protocolo nº 21.461.943-1) para alteração e consolidação do Estatuto Social, relativamente às atribuições da Assembleia Geral e dos Diretores da Companhia, visando a padronização em relação às demais SPEs 100% GeT, que passaram por tal reforma estatutária anteriormente. Em função de Contrato de Financiamento desta Companhia com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a reforma proposta estava condicionada à anuência prévia da instituição, a qual foi manifestada por meio da Carta AEC/DEENE1 nº 036/2024, de 14.06.2024. **Posto o assunto em votação, a acionista, após analisar a documentação apresentada, que fica sob a guarda da Secretaria dos Órgãos de Governança - SEC, deliberou: i) aprovar** a alteração dos artigos 13 e 18, relativos às atribuições da Assembleia Geral e dos Diretores, conforme proposta apresentada, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I; e **ii) autorizar** os representantes legais da Companhia e as áreas competentes a adotarem as providências necessárias para o cumprimento desta deliberação.

Presenças: **MOACIR CARLOS BERTOL** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A.; **FELIPE GUTTERRES RAMELLA** - Representante da Acionista Controladora e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel Geração e Transmissão S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária.

(assinado eletronicamente)
ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	